



PORTARIA Nº 011, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, Câmpus Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 845, de 09 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2012;

Considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico no Capítulo II – Organização e Atribuições, Art.5º e parágrafo único,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico das turmas de 2014.1 do Câmpus Corumbá:

CONSELHO PEDAGÓGICO DAS TURMAS DE 2014.1			
CURSO	DOCENTE	SIAPE	CARGO
Curso Téc. Integrado em Metalurgia - turma 1071	Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Presidente
	Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	Secretário
Curso Téc. Integrado em Metalurgia - turma 1072	Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Presidente
	Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Secretário
Curso Téc. Integrado em Metalurgia - turma 1073	Francisco Leonor de Amarillo	1961293	Presidente
	Carmem Sílvia Moretzsohn Rocha	1777534	Secretário
Curso Téc. Integrado em Metalurgia - turma 2071	Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	Presidente
	Cristiane de Souza Brandolt	2091753	Secretário
Curso Téc. Integrado em Metalurgia - turma 2072	Romeu Pereira Viana Neto	1852963	Presidente
	Gilson Lima Domingos	1911563	Secretário
Curso Téc. Integrado em Informática – turma 1021	Sandro Moura Santos	1633322	Presidente
	Iklênio Pinheiro Lima	1790613	Secretário
Curso Téc. Integrado em Informática – turma 1022	Luiz Felipe dos Santos Freitas	2973746	Presidente
	Jeannette Glória Cordova Pereyra	1961362	Secretário
Curso Téc. Integrado em Informática – turma 2022	Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	Presidente
	Jeane dos Santos Silva Viana	1943366	Secretário
Curso Téc. Integrado em Informática – turma 2023	Marcel José Soleira Grassi	2030096	Presidente
	Michele Soares de Lima	1699674	Secretário
Curso téc. integrado em manutenção e suporte em informática – turma 3032	Laurentino Augusto Dantas	2084007	Presidente
	Antônia Claudene de Lima Santos	1872315	Secretário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rafael Mendonça dos Santos
Diretor-Geral